



FOLHA DO SINDISSÉTIMA

Jornal do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho



Ano IX - Nº 56
Janeiro 2010

Sindissétima e o seu papel em defesa dos servidores

Alagando razões políticas o Presidente da TRT, Des. José Antônio Parente, no dia 06/01/2010, comunicou-nos, na qualidade de Presidente do Sindissétima, a exoneração do servidor José Teixeira Neto, Vice-Presidente do Sindicato, das funções de Coordenador do Setor de Pagamento, Benefícios e Vantagens de Juizes, Aposentados e Pensionistas.

Há 15 anos o servidor exercia as referidas funções com competência e dedicação e goza de elevado conceito entre servidores e magistrados da Justiça do Trabalho. Assim, a atitude do Sr. Presidente surpreendeu a todos e mereceu uma reflexão sobre os seus reais motivos.

Sobemos que a atribuição de funções de confiança é prerrogativa do Gestor e que o mesmo pode delas fazer uso de acordo com a lei, observando os critérios de conveniência e oportunidade. Todavia, por tratar-se de funções públicas é necessário e conveniente que sejam observados critérios objetivos tais como competência, dedicação e responsabilidade no exercício das funções.

Há apenas um ano e meio, o Des. Parente, ao assumir a Presidência deste Regional, recebeu do Sindissétima uma pauta de reivindicações que refletiam os anseios e expectativas dos servidores e para servir com maior eficiência o jurisdicionado. Entre vários pontos abordados um avultava em importância: a reivindicação da valorização dos servidores de carreira.

Pedimos, os servidores, a utilização de critérios democráticos e profissionais na atribuição de Cargos(CJs) e de Funções Comissionadas(FCs), o que poderia ser efetivado através de seleções que levassem em conta currículo, conhecimentos específicos, desempenho etc. Na pesquisa, os servidores apontaram ainda que esta medida favoreceria a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e judiciais e que a normatização de critérios para a atribuição de cargos e funções tornaria o processo mais democrático e afastaria o clientelismo e patronato.

Essas reivindicações foram entregues ao Des. Parente que as considerou legítimas e, na ocasião, comprometeu-se a implementar medidas para torná-las realidade. Inaugurou-se ali um relacionamento respeitoso entre Administração e Sindicato que, pensamos, objetivava a valorização dos servidores e de suas funções o que contribuiria para tornar a Justiça do Trabalho mais eficiente e acessível a todos.

Cientes de que a convivência democrática requer um constante aprimoramento do diálogo e que nem sempre a melhor solução para os problemas advém de atitudes autocráticas, procuramos desempenhar o nosso papel de representantes dos servidores com competência e ética, mas também com a independência que caracteriza os agentes sociais em uma democracia, reivindicando, participando, oferecendo alternativas, apoiando e



também atacando quando necessário. Nunca esqueceremos e jamais poderemos esquecer o mandato que nos foi confiado pelos servidores e procuramos representá-los nos seus anseios, mas também tornamos patente sua revolta e insatisfação quando fatos os prejudicaram.

Assim nos causou estranhamento quando o Sr. Presidente convocou-nos ao seu Gabinete para manifestar o seu desagrado com a edição de dezembro da Folha do Sindissétima e anunciar, conseqüentemente, a exoneração do Vice-presidente do Sindicato das suas funções, já que todos sabemos que eu, atual presidente do Sindicato, sou aposentado.

Ao analisar o referido jornal qualquer pessoa verá que o mesmo é apenas uma retrospectiva dos assuntos tratados no decorrer do ano, não havendo ali ofensa a quem quer que seja. Não assistindo razões ao Presidente da TRT, praticar tamanha retaliação. Já que afirmou que a exoneração do servidor Teixeira Neto, Vice-Presidente do Sindicato, ocorreu por motivos políticos, tendo em vista que simpatizantes da chapa oposicionista disseram que enquanto Neto estivesse no chefe do Setor de pagamento dos aposentados, fazendo política, estes elegeriam sua chapa para o Sindicato. Vale lembrar que o candidato à Presidente da chapa derrotada exerce uma função de confiança.

Diante de tal fato é forçoso esclarecer:

1. O nosso trabalho, nesses últimos dois anos, nos credenciou a concenar este novo mandato. A nossa gestão, que contou com a participação efetiva de toda a Diretoria, possibilitou a vitória esmagadora na última eleição, que congregou os votos não apenas dos aposentados, mas de parcela significativa de servidores ativos que souberam reconhecer e apoiar os avanços que o Sindissétima implementou nos últimos anos.

2. Se o desempenho do servidor José Teixeira Neto na Coordenadoria do Setor de Pagamento, Benefícios e Vantagens de Juizes, Aposentados e Pensionistas lhe granjeou o respeito e admiração dos aposentados que encontram sempre nele uma orientação segura, eficiente e amiga, é como representante da Administração que ele o faz e como tal deveria ser reconhecido e valorizado.

Além do mais é forçoso perguntar: a sua atividade sindical é incompatível com o bom desempenho de suas funções como servidor? Não nos parece. A história do Sindissétima poderá nos ajudar a responder a esta pergunta. Vale lembrar que a primeira Associação de Servidores (Assétima), que depois tornou-se a Sindissétima, foi idealizada pela Sra. Cybele Pontes, esposa do então Presidente o Juiz Osvaldo Pontes. A sua primeira presidente foi a Dra. Maria das Dores Carneiro Cavalcanti que à época ocupava o cargo de Assessora do Desembargador Manoel Anílio Eduardo de Castro. Posteriormente a Associação transformou-se em Sindicato e após as eleições a Dra. Maria das Dores transferiu o cargo para a Dra. Olga Nunes à época Diretora de Secretaria da 1ª JCI de Fortaleza.

Como se vê, ao longo dos anos, em uma atitude democrática, os Presidentes da TRT não vieram nesta relação nenhum inconveniente. Também pensamos assim, e temos respaldo na Constituição Federal (art. 8º) e na Lei 8.112/90 (arts. 239 e 240). Aceitamos em uma relação construtiva, mas jamais poderemos esquecer que os valores democráticos, pelos quais tantos lutaram, tornam-se letra morta, se todos nós não pudermos vivenciá-los no dia a dia.

**Helôisa de Siqueira Felício,
Presidente do Sindissétima**



TRIBUNA LIVRE- Aposentados protestam contra a exoneração do Vice-presidente do Sindicato de sua função (p.02)



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS- Sindissétima aumenta pressão sobre deputados (pag. 03)



CONGRUJEFF- Assembléia Geral definirá delegados para o Congresso Nacional da categoria (pág. 04)

Tribunais resistem à jornada de oito horas

A maioria dos tribunais de justiça resiste à Resolução nº 88 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a ampliação da jornada de trabalho dos servidores públicos, que deve passar de seis horas - adotada pela maioria dos Estados - para oito horas, com intervalo, ou sete horas ininterruptas.

Pelo menos 11 de 18 cortes estaduais com jornada reduzida ainda não se adequaram à norma, segundo balanço da Federação Nacional dos Servidores do Judiciário Estadual (Fenajufe). Nem mesmo o Superior Tribunal de Justiça (STJ) cumpriu a decisão do CNJ.

No ano passado, servidores de 17 Estados paralisaram suas atividades por um dia em protesto contra o aumento da jornada de trabalho. Diversos Estados ingressaram na Justiça na tentativa de suspender o cumprimento da norma. Há duas ações diretas de inconstitucionalidade (AdIns) no Supremo Tribunal Federal (STF), ajuizadas pelo Estado de Minas Gerais e pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, contra a resolução.

A Resolução nº 88, de setembro de 2009, determina que os tribunais submetidos a leis estaduais que previam carga horária de seis horas encaminhem à assembleia legislativa, no prazo de noventa dias - já expirado -, um projeto de lei para aumentar a jornada.

Até agora, de acordo com dados do CNJ, apenas três tribunais regionais eleitorais (TREs) e cinco tribunais regionais trabalhistas (TRTs) informaram que estão cumprindo a resolução. E apenas três tribunais de justiça encaminharam projetos de lei para ampliar a jornada, número menor que o levantado pela Fenajufe. Apenas um foi aprovado até agora.

É há cascas em que se busca uma contrapartida salarial para compensar o aumento da jornada de trabalho.

De acordo com o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conselheiro do CNJ, Ives Gandra Martins Filho, que foi relator da resolução, não se justifica a jornada reduzida no momento em que o CNJ está empenhado na celeridade processual. 'Um terzo da população brasileira possui demandas judiciais', diz. 'Havia verbas que só abriram no período da pandemia', diz. 'O STF, segundo ele, já encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei para reajustar de 57% de toda a categoria.

Os tribunais de Justiça do Mato Grosso (TJMT) e da



Paraíba (TJPB) já enviaram projetos de lei às assembleias legislativas. Ista, no entanto, não garante a aceitação dos servidores. Após 12 anos adotando a jornada de seis horas diárias, o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) ampliou para sete horas a carga.

De acordo com Edmar Gonzaga, presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário de Alagoas (Sejaj), foi feito um pedido administrativo no tribunal para que a mudança garanta um intervalo na jornada e o fornecimento de vale-alimentação. 'Casa o pleito não seja atendida, vamos nos reunir para decidir o melhor momento para a greve', afirma Gonzaga. Segundo ele, a resolução vai contra o movimento mundial pela redução da jornada e prejudica a prestação continuada do serviço, pois com dois turnos de seis horas não há intervalo no atendimento.

Já no Amapá, que adotou o regime de oito horas, o sindicato da categoria apresentou um projeto criando dois turnos de quatro horas cada.

Diversos sindicatos de servidores do Judiciário - dentre eles, Maranhão, Espírito Santo e Alagoas - propuseram mandados de segurança no Supremo contra a norma. A corte tem negado, no entanto, todos os pedidos de liminares para suspender a resolução, mas por uma questão processual - o mérito da discussão ainda não foi abordado.

Não Adin impetrou pelo Estado de Minas Gerais e pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), argumenta-se que a resolução fere o princípio da autonomia dos poderes da União, ao impedir a autonomia

administrativa, legislativa e financeira do Estado.

Além das tentativas na Justiça, os sindicatos se articulam também para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 190, que inclui na Constituição Federal um artigo que determina que o Supremo teria competência de criar um estatuto regulatório para a categoria - o que incluiria disciplinar a carga horária dos servidores. A resolução foi feita sem uma discussão prévia com os trabalhadores, e sem abordar a questão remuneratória, diz Josafá Ramos, um dos diretores da Fenajufe.

FENAJUFE É CONTRA

O problema se concentra na Justiça Estadual, pois os tribunais regionais federais (TRFs) já cumpriram a jornada ampliada, bem como a maioria das justas trabalhistas e eleitorais. Apesar disso, sindicatos da Justiça Federal também aderiram à tentativa de redução da jornada. 'Vamos trabalhar para derrubar a resolução', diz Roberto Policarpo, coordenador-geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe), que ingressou com um processo administrativo no CNJ pedindo a revisão da resolução, que ainda não foi apreciada.

Segundo Policarpo, a resolução vai contra determinações anteriores do próprio CNJ que asseguraram a autonomia dos tribunais. 'Enquanto no setor privado a luta é pela jornada de 40 horas semanais, no setor público lutamos por 30 horas', diz. 'A jornada prolongada, segundo ele, diminui a capacidade produtiva, já que muitos tribunais que adotam dois turnos diários não têm espaço físico e nem material suficiente para arcar com dois funcionários ao mesmo tempo.

Ainda não se sabe ao certo qual será a conduta do CNJ na fiscalização do cumprimento da resolução. Por enquanto, o CNJ está em fase de receber as informações enviadas pelos tribunais. De acordo com o ministro e conselheiro Ives Gandra Martins Filho, no entanto, a partir de fevereiro o órgão deve começar a cobrar a mudança dos tribunais que ainda estiverem em desacordo com a resolução.

Segundo o ministro, uma das punições possíveis é a abertura de um processo disciplinar no CNJ contra o presidente do tribunal, o que pode acarretar uma aposentadoria compulsória.

Fonte: Valor Econômico, por Luíza de Carvalho



> Ler/Dort

Por LER/DORT entende-se um conjunto de síndromes (quadros clínicos, patologias, doenças) que atacam os nervos, músculos e tendões, juntos ou separadamente. Como são resultado da combinação de sobrecarga das estruturas anatómicas do sistema osteomuscular com a falta de tempo para sua recuperação, têm seu surgimento relacionado a condições de trabalho inadequadas.

Tanto a utilização excessiva de determinados grupos musculares em movimentos repetitivos (digitação, por exemplo), como a permanência de determinados segmentos do corpo em uma mesma posição por período de tempo prolongado, podem ocasionar o sobrecarga que permite o aparecimento das LER/DORT.

Fatores emocionais, tais como a tensão imposta pela organização do trabalho e a necessidade de concentração, também interferem de forma significativa no aparecimento da síndrome.

Caracterizam-se pela ocorrência de vários sintomas, concomitantes ou não, tais como: dor, prurido, sensação de peso, fadiga, manifestando-se, principalmente, no pescoço, cintura escapular e membros superiores.

O sintoma mais frequente e característico das LER/DORT é a dor, que de início se manifesta de forma lenta. Porém, após algum tempo, torna-se intensa e contínua, prejudicando a produtividade e o sono do trabalhador.

Em virtude dos sintomas, as LER/DORT costumam ser classificadas em diferentes graus. É importante que o trabalhador conheça os caracteres da doença em cada estágio, pois a cura depende do diagnóstico precoce e do efetivo tratamento.

Há várias formas de se tratar as LER/DORT, de acordo com a gravidade de cada caso. No entanto, a experiência tem demonstrado que o abordagem multidisciplinar (médicos, terapeutas corporais, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos e assistentes sociais, por exemplo), produz melhores resultados, dada a diversidade, complexidade e variabilidade dos portadores.

Dentre os recursos terapêuticos que podem ser utilizados durante o programa de tratamento e reabilitação, destacam-se os medicamentos (analgésicos, anti-inflamatórios, anestésicos...), a ocupação, a fisioterapia (incluindo RPE), a massagem, a hidroginástica, a hidroterapia, os exercícios de alongamento e relaxamento, etc.

Em alguns casos graves tem sido indicada a intervenção cirúrgica. No entanto, os procedimentos cirúrgicos não têm se mostrado eficazes no tratamento.

> TRIBUNA LIVRE

Aposentados à beira de um ataque de nervos

A notícia da punição imposta pelo Presidente do Tribunal ao servidor Neto refratando a gratificação que recebia há tantos anos caiu como uma bomba sobre o cabeça de ativos e inativos. O por quê? É a pergunta que ninguém quer fazer. E nós, aposentados, não vamos calar o que pensamos e sentimos diante deste fato lamentável.

No ano que passa o Presidente do TRT fez um evento onde convocou todos os aposentados para participarem da vida cultural e social deste Tribunal e estreitar laços entre funcionários ativos, inativos e a Presidência. Foi um bonito evento, nós estávamos lá e como cidadãos de boa fé, acudimos e aplaudimos o que ouvimos.

E agora o funcionário que encama de forma mais

completa esta ideia de comunicação e integração é punido porque faz parte da Diretoria do Sindicato dos Servidores que compartilha dos mesmos objetivos da Presidência.

Alguma coisa está errada neste injustificável episódio e não ocorre que tudo isto pode ser resultado de um tenível erro de comunicação. Assim resolvemos falar de uma forma bem clara porque achamos que está acontecendo uma temenda injustiça.

Vejamos bem. Que dirigente não quer um funcionário que é um verdadeiro relações públicas? Esclarece, informa, está sempre disponível para explicar tudo o que diz respeito à vida funcional das colegas e superiores. Pois o Neto é assim.

Que administradora não adoraria um funcionário com o especial atributo da comunicação, capaz de ouvir e tentar

solucionar problemas de aposentados idosos, muitas vezes doentes, ou em apertos financeiros que necessitam com urgência urgentíssima que a margem de consignação chegue ao banco? Pois o Neto age assim.

Qual grande gestor não gostaria de ter na sua equipe um líder natural unindo os atributos da serenidade, amor e competência? Pois se o Senhor não sabe, Sr. Presidente, nós, os aposentados desta Egrégia Corte, queremos lhe dizer: O NETO É O CARA!

Este texto foi assinado por 44 aposentados do Tribunal Regional do Trabalho. A lista completa pode ser conferida em nossa página: www.sindsetima.org.br

EXPEDIENTE



Folha do Sindsetima - Publicação mensal de responsabilidade da Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Sétimo Região.

Diretoria Executiva: *Atolécio do*

Siqueira Felício (Presidente), José Teixeira Neto (Vice-presidente), Ruanorges Feres Franklin de Lima (1º Secretário), Francisco Nazareno Soares Filgueiras (2º Secretário), Luiz Alcântara Rodrigues (Sec. Assuntos Jurídicos), Renato Silveira Felix (Sec. Esporte e Promoção Social), Mariângela Carvalho de Sousa (Sec. Imprensa e Cultura), Francisco Dantas de Lacerda (Sec. Assuntos Extra-Setor), José de Lima Ribeiro (1º Tesoureiro), José Flávio da Rocha Mattos (2º Tesoureiro)

Salas de atendimento ao servidor: *Sala no Fórum Atrium Minas (Mantida): Av. Duque de Caxias, 1550 - 1ª Andar - Centro - CEP: 60.035-111, Fortaleza-CE. Fone: Fax: 3221.8219. Sala no TRT (Tatete): Av. Santos Dumont, 3384 - Ed. Anexo 1 - 5ª andar - Sala 505. Aldeota. CEP: 60.150-162, Fortaleza-CE. Fone: (85) 3261.8192. Fax: (85) 3224.6490. E-mail: sindsetima@yaho.com.br. Jornalista responsável: Elton Viana (CE072814P)*

PCS: Sindissétima aumenta pressão sobre parlamentares

O Sindissétima, juntamente com as demais entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário no Ceará (Sinje, Sintrajufe e Assoja) vem intensificando a mobilização junto aos parlamentares para pedir apoio ao Projeto de Lei 6613/2009, que trata da revisão do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Judiciário Federal. Nas últimas semanas foram visitados os deputados federais Chico Lopes, Mauro Benevides, Garete Pereira, Amon Bezerra e Marcelo Teixeira.

Referido PL visa aprimorar as políticas e as diretrizes estabelecidas para a gestão de pessoas e ainda almeja solucionar os problemas relacionados à questão remuneratória dos servidores das carreiras judiciárias.

Estudos realizados por integrantes dos tribunais superiores e de entidades sindicais tomaram como paradigma os carreiros organizados de nível superior dos Poderes Executivo e Legislativo e constataram que a remuneração do Judiciário está bastante defasada.

Verificou-se que, nos demais poderes as remunerações variam entre 12 e 18 mil reais para os níveis inicial e final. No Judiciário esse patamar desce para 6 e 10 mil reais, o que representa uma diferença de 50 a 80% entre os níveis inicial e final, respectivamente pagos.

Esses percentuais tendem a se elevar com a aprovação do PL n°5883/2009, o qual prevê alteração de tabela de Gratificação de Atividade Legislativa, em torno de 15%, a partir de julho de 2010, conforme divulgado pelos meios de comunicação. A alegação para tal concessão é tornar mais atrativo o ingresso e a permanência no carreira legislativa. Então, o que dizer da atratividade frente à defasagem de remuneração no Poder Judiciário?

Hoje, o nível final da carreira de Analista Judiciário não atinge, sequer, o inicial dos carreiros paracetimizadas.

Esse tratamento diferenciado está gerando uma rotatividade de 23%, acarretando prejuízos quanto à celeridade e à qualidade da prestação jurisdicional. Embora essa versão apresentada à Câmara dos Deputados não contemple todas as reivindicações da categoria, ainda assim representa um avanço para os carreiros do Judiciário, em termos de valorização do servidor.



Certamente, emendas serão objeto de discussão e apreciação perante as Comissões, o que deverá ocorrer com o texto do art. 28, cujo conteúdo por não constar do PL 6697/2009, que altera dispositivos do Plano de Cargos e Salários do Ministério Público da União, criará tratamento diferenciado entre os servidores ministeriais e judiciários, com prejuízo para estes últimos.

A rápida aprovação do PL 6613/2009 é de grande importância para os servidores do Judiciário, uma vez que os valores da tabela aprovada com a Lei 11.416/2006, já estão bastante defasados.

O projeto, de autoria do Poder Judiciário e encaminhado à Câmara dos Deputados em dezembro de 2009, encontra-se na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e ainda aguarda a designação de relator.

CONGELAMENTO DOS SALÁRIOS

As entidades aproveitaram a oportunidade e solicitaram dos parlamentares a rejeição do Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 611/2007, o qual visa o congelamento salarial de todo o serviço público por dez

anos, configurando um duro golpe para os servidores públicos em geral e, de modo particular, para os que laboram no Poder Judiciário.

Os Sindicatos consideram inviável e inoportuna a aprovação de tal proposição, um tratamento injusto com os trabalhadores do serviço público, pois ano a ano o salário dos trabalhadores da iniciativa privada vem conquistando percentuais de reajuste que estão gradativamente recuperando o poder de compra e a própria dignidade desses brasileiros.

"Embora não convivamos mais com a explosão inflacionária de outrora, é inevitável o aumento nominal do desembolso para qualquer trabalhador com os reajustes de preços praticados pelo mercado, bem como pela elevação de tarifas e preços públicos. O congelamento por uma década, certamente representará um desequilíbrio na qualidade e no padrão de vida de milhares de famílias, com reflexos negativos sob vários aspectos, inclusive para os setores produtivos e de serviços, na medida em que se reduz a capacidade aquisitiva desse significativo segmento da sociedade. Esse PLS

Por que minha Rua tem esse nome

Sugestões envie e-mail para sindissetima@yahoo.com.br



TRISTÃO GONÇALVES - Nasceu na cidade do Crato em 1789. Filho de Bárbara de Alencar, foi um importante revolucionário, participando da Revolução Pernambucana em 1817 e Confederação do Equador em 1824. Foi brutalmente assassinado pelas forças imperiais no interior do Ceará. Em 1817, juntamente com amado Bárbara de Alencar, o irmão José Martiniano de Alencar e o tio Leonel Pereira de Alencar, participou da Revolução Pernambucana e tentou fazer revolução em terras cearenses, no que veio a ser chamado de República do Crato no entanto não obteve sucesso. Os revolucionários foram presos por ordem do governo sob o comando do capitão-mor José Pereira Figueira e enviados para presídios em Fortaleza. Em 1824 acedeu a uma revolução republicana em Pernambuco denominada Confederação do Equador. Este movimento uniu algumas lideranças das províncias de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, descontentes com a constituição outorgada pelo primeiro imperador brasileiro, D. Pedro I. O movimento repercutiu intensamente no Crato. Tristão Gonçalves de Alencar Araújo, que já tinha sido libertado pelo governo, aderiu, com todo entusiasmo e idealismo, à Confederação do Equador. Em 26 de agosto daquele ano, foi ele aclamado pelos rebeldes republicanos como Presidente do Ceará. Entretanto a ordem do Governo Imperial foi implantada. As instâncias para debelar o movimento foram assim sintetizadas: "(...) não admitir concessão ou capitulação, pois a rebelião não se deve dar quarter". Debalado o movimento restou a Tristão Araújo duas alternativas: ou se no exterior ou morrer lutando. Escolheu a última opção. Nas suas palavras, Tristão colacionou vários ensinamentos, dentre eles em variação poética rural, José João de Cunha Pereira. Este utilizou um refrão, Vinícius Alves de Almeida, para pôr fim à vida do herói da Confederação do Equador no Ceará. Tristão Araújo faleceu combatendo a grupo armado de José Lúcio, na localidade de Santa Rosa, hoje inundada pelas águas do Açude Costantin. Nasceu como guerreiro, falecendo, guerreiro a Deus!

aprovado pelo Senado Federal, por unanimidade, em breve chegará à Câmara dos Deputados, onde esperamos que seja realizada criteriosa análise, oferecida a repercussão e as consequências para os trabalhadores do serviço público federal, caso seja aprovado citado projeto", diz o ofício entregue aos parlamentares.

Campanha de filiação: Sindissétima dá boas vindas aos novos filiados

Novos servidores que ingressaram em nosso quadro associativo. O Sindissétima dá as boas vindas aos novos companheiros.

- ▶ Diego Gadelho Santos
- ▶ Francisca Luciana Ferreira Frota
- ▶ Thiago Felipe de Moraes
- ▶ Maria do Carmo Bitto Nobre
- ▶ André Luiz Pereira Gonçalves
- ▶ Líbia Amélia Chagas Amaral
- ▶ Gilberto Coelho de Azevedo Neto
- ▶ Leonardo Rodrigues Arruda Coelho
- ▶ José Geovane Almeida Andrade
- ▶ Fábio Coelho da Costa

▶ Glória Maria Gonçalves Silva Albano da Silveira

VANTAGENS
A Unimed Fortaleza está com uma promoção para os servidores que acabaram de ingressar no Tribunal Regional do Trabalho e que desejam aderir ao plano. O prazo para inclusões sem carência ao Plano Unimed Ceará e Sindissétima para os novos servidores concursados e seus dependentes legais será de 30 dias após a data de posse no cargo. Portanto, você que ingressou agora no TRT 7, vá até a sede do Sindicato (No Tribunal ou no Fórum), filie-se e ingresse no Plano sem carência alguma.

Os beneficiados agregados (pai ou mãe) incluídos

fora do prazo de 30 dias terão redução de carência apenas para consultas médicas e exames laboratoriais, cumprindo assim as carências contratuais.

OUTRAS VANTAGENS

O Sindissétima é a entidade representativa dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região. Além de defender o interesse dos servidores junto à Administração do TRT, a entidade oferece uma série de vantagens para aqueles que pretendem se filiar.

São descontos em medicamentos, frigoríficos, consultórios psicológicos, clínicas de estética, entre outras vantagens. Mas sobretudo, filiando-se ao Sindicato você estará fortalecendo a entidade que

defende seus interesses.

Graças ao Sindissétima - e aqui vale ressaltar que o Sindicato não é feito somente pelo diretorio, mas tem como miolo propulsora a força da categoria - os servidores do Tribunal do Trabalho já avançaram em muitas conquistas.

Atualmente, travamos uma luta pela revisão do Plano de Cargos e Salários que se encontra totalmente defasado. Não é dizendo que trata-se de uma injustiça que você estará contribuindo para essa luta. É filiando-se ao Sindicato e fortalecendo-o que será possível vencermos mais esta batalha. Não fique só, torne-se sócio do Sindissétima.

Assembleia geral define delegados para o 7º Congrejufe

Os servidores do Judiciário Federal e do MPU têm um grande encontro marcado para o próximo mês de março. É o 7º Congresso Nacional da Fenajufe, principal evento da categoria, que acontece a cada três anos e reúne servidores de todo o país. Este ano, o 7º Congrejufe será realizado em Fortaleza, de 27 a 31 de março.

O congresso tem o objetivo de discutir a conjuntura nacional e internacional, avaliar a atual gestão da Fenajufe, traçar novas rumos para o luto dos servidores do Judiciário Federal e do MPU e analisar a prestação de contas da Federação referente ao período de abril de 2009 a fevereiro de 2010.

Além disso, vai também revisar o estatuto e eleger a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para o gestão 2010/2012. Um dos momentos de destaques será durante a votação da pauta de reivindicações e do plano de lutas da categoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na conformidade do § 2º do Art. 6º do Estatuto do Sindicssítima ficam convocados todos os filiados do Sindicato dos Servidores do 7º Região da Justiça do Trabalho a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 14:30 horas em primeira convocação e às 15:00 horas em segunda convocação, na Sala do Sindicssítima TRT, na Av. Santos Dumont 3384, Anexo 1, 5º andar, para deliberar sobre o seguinte assunto:

1. Infâmicas;
 2. Eleição de 03 (três) delegados para o 7º CONGREJUFU, que será realizado entre os dias 27 e 31 de março de 2010, em Fortaleza - CE.
- As inscrições para candidatos a delegados se darão até o dia 12 de fevereiro de 2010. Esclarecemos ainda, que serão eleitos os três associados com o maior número de votos.
- Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010

Helôisa Siqueira Felício - Presidente

categoria.

A expectativa da diretoria da Federação é que esse seja o congresso mais representativo das últimas tempos, uma vez que novos sindicatos se filiaram ou regularizaram sua situação financeira junto a Fenajufe nesta gestão.

O Sindicssítima realizará no próximo dia 18 de fevereiro sua Assembleia Geral Extraordinária para eleger 03 (três) delegados que participarão do 7º Congrejufe, a inscrição para concorrer à eleição será até o dia 12 de fevereiro, serão eleitos os três com maior número de votos.

GIRO PELO BRASIL



> IMPASSE SOBRE A JORNADA EM MG

Mais de 250 servidores vestiram o camisa e atenderam ao chamado do SITRAEMG para comparecer à sessão do Pleno do TRT no dia 4 de fevereiro, na qual o Órgão Especial votaria a adoção ou não da Resolução 88/2009 do CNJ, que fixa a jornada de trabalho dos servidores do judiciário em 8 horas diárias. Mesmo frente a um auditório lotado, o presidente do TRT mineiro, desembargador Eduardo Augusto Lobato, decidiu retirar a matéria de pauta e votá-la "monocraticamente por tratar-se de uma questão administrativa de competência do presidente, de acordo com Regimento Interno do tribunal". Desde o começo da manhã, funcionários do SITRAEMG distribuíam panfletos informativos, camisetas e adesivos em defesa da jornada de 6 horas, visando à conscientização dos servidores sobre o quanto sua presença seria fundamental ao pleito da categoria. A jornada de trabalho foi o sexto item da pauta. Alguns desembargadores ainda tentaram uma decisão favorável ao pleito do Sindicato e dos servidores, mas o presidente do TRT decidiu retirar o assunto da pauta. Já do lado de fora do tribunal, o presidente do SITRAEMG, diretores e servidores manifestaram ao microfone sua indignação pela posição do presidente do TRT. O Sindicato pretende buscar formas de reverter a situação por vias jurídicas, por considerar o decisão do desembargador Lobato inconstitucional.

> LUTA INTENSA EM ALAGOAS

A luta pela aprovação dos Projetos de lei 6.613/09 e 6.697/09, que tratam da revisão salarial dos servidores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União, exige participação efetiva da categoria. Além das visitas programadas aos servidores nos locais de trabalho e no interior do Estado na terceira semana de janeiro, o Sindjus/AL está fazendo contato com os parlamentares da bancada federal de Alagoas para solicitar o apoio para aprovação das matérias nas Comissões de Trabalho e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado.

A entidade sindical solicita também que os servidores encaminhem mensagem eletrônica aos deputados federais e senadores de Alagoas solicitando o compromisso e o empenho deles para a aprovação dos Projetos de lei o mais rápido possível devido ao calendário eleitoral que se aproxima.

> NOVA AMEAÇA

Aprovado por unanimidade no Senado no final da sessão de 2009, em 16 de dezembro, o projeto de lei que limita gastos com pessoal (PLS 611/07) já foi numerado e distribuído às comissões temáticas na Câmara. Na Casa revisora, o projeto será analisado como projeto de lei complementar (PLP) 549/09, e vai ser examinado inicialmente pela Comissão de Trabalho. Em seguida, será apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação. Por fim, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Para evitar surpresas, como foi a aprovação sem contestação no Senado, as entidades dos servidores precisam influenciar na indicação do relator na Comissão de Trabalho, primeiro colegiado de mérito da matéria.

Confira os Convênios e parcerias do Sindicssítima

<p>> PLANOS DE SAÚDE/DENÁRIO</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Unimed ► Hapvida ► Carned (no momento estamos sob uma limitação que impede o ingresso de novos convênios) ► Uniodonto 	<p>e 10% nos demais)</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Canapó (Serviços de psicólogos, preços diferenciados) ► Aminda Guimarães Rodrigues (Serviços Psicológicos, 50% de desconto no atendimento) ► Saely Ithara de Sousa Ribeiro (Sem. Psicológicas, 50% de desconto) ► Gomes & Uchoa Advogados Associados (orientação advocatícia) ► Farmácia Avenida (Sistema de vale, e pagamento posterior) ► Reabilitar (Fisioterapia) 20% de desconto ► Colégio Shalon (30% de desconto) ► Fortaleza Ótica (Sistema de vale, e pagamento posterior) ► Maritima Seguros ► Marginal Seguros ► Figurafico Unifó (Sistema de vale, e pagamento posterior) ► Luvania Paulo I - Paralelamente em 4 vezes ► Sul América Seguros e Fianças Carreiros (Faço o seguro de seu imóvel residencial no valor de R\$100.000,00, por apenas R\$ 150,00). Contato: Sônia - Fone: 3456-4455 	<ul style="list-style-type: none"> ► Dra. Ana Patrícia de L.S. Cruz e Dra. Sílvia Rejane Lima Silveira (Fisioterapia) Preços diferenciados. ► CIAR – Centro Internacional de Análise Relacional (Preços diferenciados) ► OI Telefonia – no momento não estamos aceitando nenhuma adesão, o plano se encontra com várias assinaturas inadimplentes, e não aceita nenhum ingresso. ► Espaço Alpha (Massoterapia, Drenagem e outros serviços) Fone: 3226-5053/8859-2326 (Preços diferenciados) <p>O Sindicssítima informa que o convênio com o SESC está suspenso. Para a sua renovação é preciso 30% do quadro de associados do Sindicato. Trata-se de uma exigência do próprio convênio, por esse motivo, o sindicalizado interessado deverá procurar o Sindicato e fazer a sua inscrição para que possamos atingir esse número e reativar o convênio.</p> <p>Outras informações nas Salas do Sindicato nos telefones 3224-6490/3221-6219/3261-8192</p>
<p>> INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ► BV Financeira (Empréstimos v/ cheques) ► HSBC (Conservação em folha) ► CEF (empréstimos, seguros, previdência privada, financiamento da casa própria e outros serviços) 		
<p>> DIVERSOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ► Imobiliária Siqueira/Alapina (10% de descontos em todos os serviços) ► Loja Fort Film e Acessórios (25% em películas anti-impacto 		

HISTÓRIAS MALUCAS

<p>> AULAS MACABRAS</p> <p>As que tudo indica, Edgar Allan Poe (1809-1849) deve ter feito o primário na escola da Família Adams. É que na infância ele estudou em um internato inglês ao lado de um cemitério. O pequeno Poe aprendeu matemática subtraindo a idade das mortas, conforme as datas de nascimento e de morte dos túmulos, e praticou exercícios físicos abrindo covas. Isso sim que é uma aula que faz qualquer um morrer de tédio, literalmente.</p>	<p>> FOGÃO-RADAR</p> <p>Em 1946, um fenômeno estranho aconteceu com o americano Percy Spencer. De uma hora para outra, o chocolate que estava no bolso do cientista derreteu. Sem entender o que isso tinha a ver com seu experimento sobre radares, ele arriscou estourar milho de pipoca ao lado dos instrumentos. Deu certo. Resultado: o Radar Range (fogão-radar), primeiro forno de micro-ondas, foi inventado em 1947.</p>	<p>> PLANTAS ADESTRADAS</p> <p>Como alimentar uma população tão imensa quanto a da União Soviética? Era esse o problema que atormentava Josef Stálin na década de 1940. Mas o agrônomo Trofim Lysenko tinha a resposta: em vez de pesquisar sementes, é melhor treinar as plantas a crescer cada vez mais. O conto do adestrador de árvores colou e Stálin mandou geneticistas quebrarem pedra na Sibéria por um bom tempo.</p>
--	--	--